



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 075/2023

PROJETO DE LEI N° 61/2023

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – CRISTIAN DO POSTO

LEI N° _____

Dispõe sobre denominação de via pública do
município de Palmital, localizada no loteamento
Jardim Real – RUA WALDOMIRO JOAQUIM”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA WALDOMIRO JOAQUIM”, a Rua F,
localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA WALDOMIRO
JOAQUIM”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão
por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de dezembro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente


HOMERO MARQUES FIEHO
1º Secretário